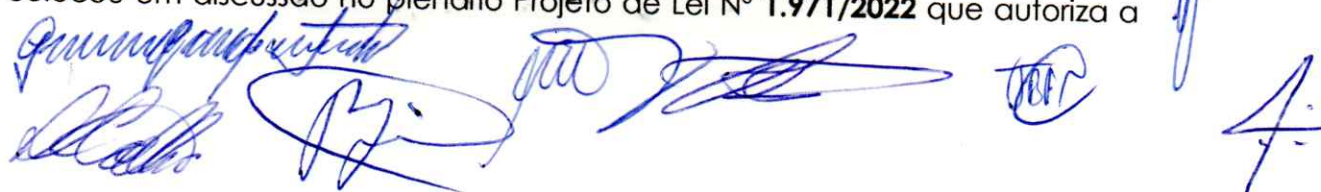


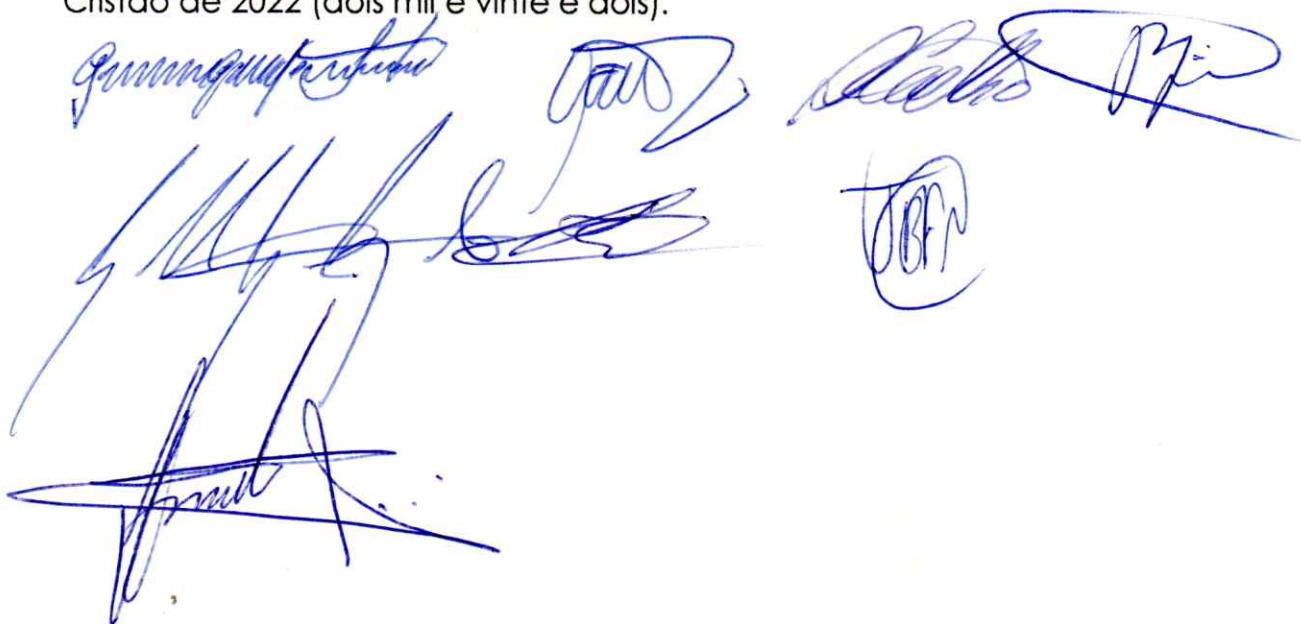
Ata número 1102 (um mil, cento e dois) da 4ª Reunião Extraordinária (convocada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal nos termos do Inciso II do Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, Inciso I do § 2º do Art. 16 do Regimento Interno), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano Cristão de 2022 (dois mil e vinte e dois), da 19ª (décima nona) Legislatura, às 19h00min. O Sr. **Presidente Gerson Gomes de Freitas** manifestou que como estava com a carência do Vice-Presidente Carlos Antônio da Cruz e do Secretário Marinho José de Almeida Neto que pediu renúncia do cargo de secretário iria convidar a Assessora Legislativa Adriana de Fátima Carlos Souza para o acompanhar e ajudar nos trabalhos. Em seguida o Sr. **Presidente Gerson Gomes de Freitas** declarou aberta a reunião, desejando boa noite aos presentes e aos que acompanhavam pela TV Câmara e solicitou a Assessora Legislativa a fazer a chamada dos senhores vereadores, a qual constatou a presença dos mesmos: **Alex Vinicius Coelho, Antônio de Souza Lima Neto, Gerson Gomes de Freitas, Guilherme Guimarães de Azevedo, João Batista de Freitas do Nascimento, João Batista Pazzini, Marinho José de Almeida Neto, Pedro Júlio Sobrinho.** O Sr. **Presidente Gerson** solicitou a Assessora Adriana a fazer a leitura da ordem do dia. **ELEIÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO** de acordo com o Art. 5º, § 1º, Inciso III do Regimento Interno e Art. 11, Incisos V e VI do Regimento Interno. Projeto a ser discutido e votado. **EXECUTIVO MUNICIPAL-PROJETO DE LEI Nº 1.971/2022-AUTORIZA A CONSTITUIÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em seguida o Sr. **Presidente Gerson** solicitou a Assessora Adriana a fazer a leitura do ofício Nº 08/2022 do Gabinete 01 do vereador Carlos Antônio da Cruz o qual justificava sua ausência naquela reunião. Continuando os trabalhos o Sr. **Presidente Gerson** lembrou que a reunião extraordinária foi oficializada aos nobres vereadores através do ofício Nº41/2022 GAB 05 do Senhor Presidente convocada no dia 23 de março de 2022, informou que de acordo com o art. 5, § 1º, inciso III e art. 11, inciso V e VI do Regimento Interno fariam a eleição do Cargo do Secretário e fez a chamada dos nobres vereadores em ordem alfabética para a votação. Os nobres vereadores **Alex Vinicius Coelho, Antônio de Souza Lima Neto, Gerson Gomes de Freitas, Guilherme Guimarães de Azevedo, João Batista de Freitas do Nascimento, João Batista Pazzini e Pedro Júlio Sobrinho** votaram no vereador João Batista Pazzini. O nobre vereador **Marinho José de Almeida Neto** votou no vereador Antônio de Souza Lima Neto. O nobre vereador **João Batista Pazzini** foi eleito Secretário com 07 (sete) votos. Em seguida o Secretário eleito **João Batista Pazzini** ocupou seu assento na Mesa ao lado do Sr. Presidente e proferiu seus agradecimentos aos vereadores que o elegeram, a Dra Heloísa, ao Sr. Presidente, e a Kelly que explicaram a ele as funções do



secretário. Continuando os trabalhos o **Sr. Presidente Gerson** disse que o Projeto de Lei Nº1.971/2022 entrou na Casa no dia 22 de março de 2022, que as comissões permanentes ainda não tinham emitindo parecer e antes de levar o projeto ao plenário iria consultar as comissões. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** pediu vista do referido projeto. O **Sr. Presidente Gerson** disse que só iria conceder a vista depois que o projeto estivesse no plenário. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** pediu para constar em ata que pediu vista ao Projeto de Lei Nº 1.971/2022 e o Presidente não concedeu o seu pedido de vista e como vereador essa vista tem que ser dada em qualquer projeto que for pedido. Disse que, além disso, o projeto não poderia entrar em discussão no plenário porque não tinha parecer de nenhuma das comissões, e que fazia parte de uma das comissões e sua palavra não foi ouvida. E como o Presidente não o deixou exercer o cargo de vereador não concedendo a vista que é de direito do vereador iria se retirar da reunião e em seguida retirou-se. O **Sr. Presidente Gerson** manifestou que após apresentar a matéria no plenário e os presidentes das comissões manifestarem, iria os ouvir para saber se iriam concordar com a vista do vereador Antônio de Souza Lima Neto. Prosseguindo os trabalhos o **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final a indicar relator para o Projeto de Lei Nº1.971/2022 o qual indicou o vereador Alex Vinicius Coelho. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** foi favorável pela tramitação do referido projeto. O membro **João Batista de Freitas do Nascimento** também foi favorável pela tramitação. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos João Batista de Freitas do Nascimento a indicar relator para o referido projeto o qual indicou o vereador Pedro Júlio Sobrinho. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** foi favorável pela tramitação. O **Sr. Presidente Gerson** manifestou que para o lugar do vereador João Batista Pazzini era nomeado automaticamente o vereador Marinho José de Almeida Neto. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** manifestou que com a devida vênia não era por indicação, teriam que eleger os membros para as comissões. O **Sr. Presidente Gerson** disse que naquela reunião tinha a prerrogativa de indicar provisoriamente o membro e estava indicando o nobre vereador Marinho José de Almeida Neto. O nobre vereador **Marinho José de Almeida Neto** foi favorável pela tramitação. Como o presidente da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura e Transportes João Batista Pazzini saiu da Comissão para ocupar o cargo de secretário, o **Sr. Presidente Gerson** nomeou o vereador Pedro Júlio Sobrinho para presidente da Comissão naquela reunião. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** como presidente interino da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura e Transportes nomeou o vereador Marinho José de Almeida Neto, o qual foi favorável pela tramitação do Projeto de Lei Nº 1.971/2022. Como estava faltando membro da referida comissão o nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** como presidente acompanhou o voto do relator. O **Sr. Presidente Gerson** colocou em discussão no plenário Projeto de Lei Nº **1.971/2022** que autoriza a



Constituição de Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Visconde do Rio Branco/MG e dá outras providências do Executivo Municipal. Os nobres vereadores falaram sobre a importância do projeto e manifestaram ser favoráveis. Prosseguindo os trabalhos o **Sr. Presidente Gerson** colocou em votação no plenário o Projeto de Lei Nº **1.971/2022** que autoriza a Constituição de Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Visconde do Rio Branco/MG e dá outras providências sendo aprovado por 07 (sete) votos incluindo o voto do Sr. Presidente em 1ª, 2ª e 3ª votações. O **Sr. Presidente Gerson Gomes de Freitas** parabenizou ao Régis Andrade Reis, aos alunos do SENAI (Trilhos do Conhecimento) agradeceu ao Régis e ao Renan que levaram os alunos do SENAI para a reunião, agradeceu a presença de todos, aos vereadores que reconheceram a importância do projeto, desejou boa noite a todos e sem nada mais a tratar encerrou a reunião. PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 95 DO REGIMENTO INTERNO, que depois de lida, discutida, e se aprovada, será assinada pelo **Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes**. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano Cristão de 2022 (dois mil e vinte e dois).

The block contains several handwritten signatures in blue ink. There are approximately eight distinct signatures, some of which are large and stylized, while others are smaller and more compact. The signatures are arranged in a loose, horizontal cluster across the lower half of the page.